



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 018/2021 – SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM	
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º parágrafo único da Lei nº 886/93 que o resumo do contrato nº _____ firmado entre o Município e a empresa oficial: <u>MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA</u> foi publicado na imprensa oficial: <u>08/10/2018</u>	
SECRETARIA DA PROJU-ADM	

**TERMO ADITIVO Nº. 007 AO CONTRATO Nº. 253/2018,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E MAP
SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.293.000/0001-88, Rua Boca da Mata, s/n, Lotes 33/35, Portão, Lauro De Freitas – BA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, brasileiro, portador do RG n.º 1617485-20 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 276.910.475-68, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 253/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do **contrato nº 253/2018**, conforme **processo nº. 5744/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 1.098.438,00 (um milhão noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**, correspondente aproximadamente a 6,1251% do valor global do contrato, conforme autoriza o artigo 65, I, "b" E §1º da Lei 8.666/93.

ITEM	POSTOS DE SERVIÇOS	CARGA	QUANT. POSTOS DO CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÊS	PREÇO TOTAL
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	10	R\$ 2.964,01	29.640,10	355.681,20
05	Auxiliar de Apoio Operacional	40 horas	20	R\$ 3.094,82	61.896,40	742.756,80
TOTAL			30		91.536,50	1.098.438,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$21.625.723,68 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2011	3.3.90.34	000
SEDUC	2014 / 2011		019 / 001
SESAU	2021 / 2030 / 2022/ 2025/ 2027		002/ 014
	2011		002





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas 02 de Setembro de 2021.



**LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE**



**MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 018/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada Map Sistemas de Serviços Ltda – Fundamento Legal: art. 65, I, "b", E § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 – tem por espoco acrescer o valor do referido Contrato n.º 253/2018 – Data de Assinatura: 02/09/2021.